

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 11/2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2008

(Contém 08 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 11/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2008 INICIADA ÀS 15:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,50 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – MUNICIPIO DE MONÇÃO =	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= BALANCETE =	3
= EXPEDIENTE DIVERSO =	4
= BASKET CLUBE DE COURA =	4
= FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PARADA =	4
= MOSTRACOURA =	5
= COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA DO ALVARINHO/2008, EM MONÇÃO=	6
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	6
= PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES=	6
= PARECER DE INTERESSE PÚBLICO PARA REDUÇÃO DE TAXAS =	7
= REDUÇÃO DE TAXAS – ANDREIA CRISTINA VIEIRA MALHEIRO DUARTE =	++7
= ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS =	7
= PRESCRIÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS ABANDONADAS =	8
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	8
= ENCERRAMENTO =	8



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ABERTURA =

----- No dia dezanove do mês de Maio do ano de dois mil e oito no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – MUNICIPIO DE MONÇÃO =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos um pedido de isenção do pagamento de taxas de publicidade.-----

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador António Alberto Esteves, por não ter estado presente, aprovar a acta n.º 10 da reunião ordinária de 05-05-2008, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2008-05-14, que acusava os seguintes saldos:

Em cofre na Tesouraria – três mil seiscentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos;

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: cento e noventa e seis mil oitocentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos;....

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;...

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: vinte e três mil trezentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos;

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;.....

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos;

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: novecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos.

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos.

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos;

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: dezassete mil trezentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos.

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: oito mil quatrocentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos;.....

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quatro euros e oitenta cêntimos;.....

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: quatro mil cento e setenta e oito euro e cinquenta e cinco cêntimos;

Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 54700062007 - (BES) – dói mil e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos;

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: vinte e nove mil quinhentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos;.....

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: quarenta e dois mil seiscentos euros e oitenta e cinco cêntimos.....

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= BASKET CLUBE DE COURA =

----- Foi presente a sua comunicação de 14-05-2008, com o seguinte teor: 'O Basket Clube de Coura está inscrito em 4 escalões das competições oficiais da Associação de Basquetebol de Viana do Castelo. Estes abrangem os atletas com idades entre os 8 anos (minis) até aos 20 anos de idade. Temos um grupo alargado de atletas na iniciação (cerca de 30 dos 8 aos 13 anos). Na formação temos uma equipa com 10 atletas (dos 14 aos 16 anos) e na especialização temos 2 equipas com 8 atletas cada (dos 17 aos 20 anos). Com estes escalões, visitamos todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo, Barcelos e Guimarães, para além de outros distritos onde podemos vir a jogar após a fase Distrital das competições (Braga, Porto, Aveiro, Vila Real, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Coimbra).-----

----- Surgiu, agora, a oportunidade para uma equipa de 10 miúdos dos 11 aos 12 anos, participarem pela primeira vez num torneio, no Funchal. Após o contacto com os pais dos atletas, estes concordaram em pagar a viagem de avião, ficando a cargo do clube a inscrição da equipa.-----

----- Embora a Direcção do Basket Clube de Coura tenha feito tudo que está ao seu alcance na angariação de fundos, não tem, neste momento, meios para pagar os € 98,00 de inscrição de cada atleta.-----

----- Face ao exposto, solicitávamos a comparticipação dos € 980,00, para a inscrição da equipa, que, por ser a primeira viagem deste grupo de atletas, não queria o clube dar-lhes esta desilusão.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Basket Clube de Coura, um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas com a inscrição da equipa participante no torneio 'Minicesto 2008, de 11 a 17 de Julho de 2008, no Funchal.-----**

----- **O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes'.-----**

=FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PARADA =

----- Foi presente uma sua comunicação, com o seguinte teor: '*Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Parada, NIPC 501 288 996, em colaboração com as congéneres de Mozelos e Padornelo, realizar uma visita a Senhora da Peneda com passagem por Lamas de Mouro e Salvaterra (Espanha), com as crianças da catequese.-----*

----- *Para concretização desta visita serão necessários 1 000,00 euros de modo a assegurar o transporte de 95 crianças, oriundas das três paróquias.-----*

----- *Atendendo a que esta comissão Fabriqueira não poderá suportar esta despesa na totalidade, vimos por presente solicitar a atribuição de um subsídio com o objectivo de ajudar a custear em parte a realização desta visita.-----*

----- Informação: Confirmei junto da ETC o orçamento apresentado. São necessários dois autocarros, para um domingo – 21/Junho, sendo o custo de cada um de € 500,00.-----

----- **Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador José Augusto Viana, atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Parada,**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

NIF 501 288 996, destinado a compartilhar nas despesas com a visita à Senhora da Peneda com passagem por Lamas de Mouro e Salvaterra (Espanha). -----

----- O subsídio será pago mediante a celebração de protocolo entre as partes e da apresentação do documento comprovativo do pagamento do aluguer do autocarro'. -----

= MOSTRACOURA =

----- Foi presente uma comunicação com o seguinte teor: 'A MostraCoura - Associação para a Promoção de Produtos Regionais do Alto Minho, vai realizar a XV Feira Mostra de Produtos Regionais do Alto Minho nos próximos dias 13, 14 e 15 de Junho. -----

----- Ultimado o programa e respectiva animação, apuramos em definitivo a previsão de despesas do evento. Assim, importa esta realização no valor de € 85 238,21 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos), neste valor está incluído o preço do aluguer de equipamento de som, alugado pela MostraCoura e destinado a ser utilizado nos eventos de animação cultural. -----

----- Desta forma, vimos solicitar a V. Exa. o apoio financeiro necessário para a concretização desta realização, que muito tem contribuído para a promoção e divulgação deste concelho nos últimos 14 anos. -----

----- A grelha orçamental, bem como as respectivas participações que financiarão a posteriori o evento, segue em anexo, assim como o programa provisório'. -----

Paredes de Coura	Rubrica	Valores	Valores S/ IVA
Criação de Logomarca			
2007	Concepção	1.800,00	1.350,00
	Publicidade	1.000,00	750,00
	Folhetos e suportes	3.750,00	2.812,50
		6.550,00	4.912,50
Feira Mostra dos Produtos Regionais do Alto Minho			
	Organização e Gestão	2.740,00	2.055,00
2007	Publicidade e Divulgação	11.454,26	8.590,70
	Folhetos e suportes	1.875,00	1.406,25
	Sacos, aut. e brindes	2.161,28	1.620,96
	- Sacos de Papel		
	- T-shirts (a empresários C.H.)		
	Aluguer de equipamento	11.454,26	8.590,70
	Contrat. Animadores	10.760,00	8.070,00
	Realização de Concursos		
	- Prémios de Concursos		
	Roteiros e Peq. Folh. Cat.		
	- Roteiros	4.000,00	3.000,00
	- Pequenos folhetos	1.000,00	750,00
	SERVIÇOS		
	sonorização	25.000,00	18.750,00
	TOTAL	70.444,80	52.833,60
	IVA 21%	14.793,41	
	TOTAL INVESTIM. C/ IVA	85.238,21	



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- "Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mostra Coura – Associação para a Promoção de Produtos Regionais do Alto Minho, um subsídio no valor de € 85 238,21 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) destinado ao pagamento das despesas com a realização da XV Feira Mostra de Produtos Regionais do Alto Minho, a realizar neste concelho de Paredes de Coura nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2008.-----

----- O pagamento do subsídio será efectuado, mediante a assinatura de protocolo de colaboração entre as partes. -----

----- Encerradas as contas, o saldo transitará para a feira mostra do ano seguinte e a Mostra Coura obriga-se a apresentar o balanço das contas relativas a esta realização". -----

-----O Vereador José Augusto Sousa solicitou que constassem as quantidades das rubricas na grelha orçamental.-----

= COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA DO ALVARINHO/2008, EM MONÇÃO=

----- Foi presente uma sua comunicação de 09/05/2008, com o seguinte teor: '*A Comissão Organizadora da Feira do Alvarinho, composta pela Câmara Municipal de Monção, Associação de Produtores de Alvarinho (APA) e Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Monção e Melgaço (ACICMM), vem por este meio solicitar a V. Exa. autorização para colocar nesse Município publicidade em cartazes e desdobráveis no espaço público e comércio local. O evento a publicitar é a Festa da Coca - Corpo de Deus e Feira do Alvarinho - 2008, no Largo da Estação, que irá decorrer nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2008, em Monção*'.-----

----- "**Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas da publicitação do evento de 'Festa da Coca - Corpo de Deus e Feira do Alvarinho – 2008, a decorrer nos dias 22, 23, 24 e 25 de Maio de 2008, em Monção', através de distribuição de cartazes e desdobráveis no espaço público de Paredes de Coura.**" -----

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES=

----- Foi presente um requerimento de José de Amorim, NIF 228022118, reformado, residente em Mó, Parada, Paredes de Coura, vem pelo presente requerer a V. Exa. que digne autorizar o pagamento em 2 prestações, do recibo de consumo de água do mês de Fevereiro de 2008, no total de € 187,98, devido ao elevado consumo de água, por fuga não detectada a tempo. O pedido de pagamento em prestações deve-se ao factor de não ter possibilidades económico-financeiras que lhe permitam efectuar o pagamento na íntegra, dado ser um valor muito elevado e portanto incompatível com o rendimento de que dispõe mensalmente.-----

----- Anexa atestado da junta comprovativo dos seus rendimentos. -----

----- Informação: *O número 3 do artigo 166.º do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Paredes de Coura prevê a possibilidade de ser autorizado pela Entidade Gestora o pagamento fraccionado dos montantes em dívida, em caso de comprovadas dificuldades económicas por parte do consumidor.* -----

----- *Atendendo ao atestado da Junta apresentado, comprovativo de que o requerente vive da sua pensão de reforma e não tem quaisquer outros rendimentos, salvo melhor entendimento, justifica-se o pedido de pagamento da importância em dívida em duas prestações.*-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em duas prestações, do recibo de consumo de água do mês de Fevereiro de 2008, no total de € 187,98, a José de Amorim, reformado, residente em Mó, Parada, Paredes de Coura.** -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= PARECER DE INTERESSE PÚBLICO PARA REDUÇÃO DE TAXAS =

----- Foi presente um requerimento de FERNANDA ISABEL FESTAS RODRIGUES DE AZEVEDO, NIF nº 220 798 966, residente na Praça Conde Froia de Crescones, N° 61, 3° Esq., freguesia e concelho de Vila do Conde, na qualidade de interessada na aquisição de um terreno sito no lugar de Vides, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, e localizado nas plantas topográficas anexas, a solicitar que a Câmara se pronuncie quanto ao interesse público para fins de isenção de taxas estabelecidas no regulamento de taxas e licenças da Câmara Municipal de Paredes de Coura, enquadrado no seu artigo 4, alínea d). Caso seja deferido o PIP solicitado para a edificação de um lar de apoio à terceira idade, para o terreno acima identificado, com o artigo rústico N° 768 na freguesia de Vascões, e que confronta a Norte com Manuel Dantas de Castro e caminho publico, a nascente com caminho publico, a sul com António Teixeira Rodrigues e a poente com António Teixeira Rodrigues e Manuel Dantas de Castro.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços Técnicos do Município quanto ao presente pedido de declaração de interesse público para a edificação de um lar de apoio à terceira idade, em Vides, Vascões.**-----

=REDUÇÃO DE TAXAS – ANDREIA CRISTINA VIEIRA MALHEIRO DUARTE =

----- Foi presente um requerimento de **Andreia Cristina Vieira Malheiro Duarte**, residentes em Favais, Edifício Rio Coura, Arão, Valença, na qualidade de titular do processo de obras n.º 45/2006, para construção de moradia, no lugar de Amparo, Linhares, a solicitar a redução das taxas de construção, nos termos do n.º 4, do art. 5º do Capítulo II, do Regulamento de Taxas Municipais de Urbanização. Declaram que se trata da sua primeira habitação e que não beneficiaram dessa disposição regulamentar.-----

----- A Técnica da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor:-----

----- *"Processo n.º 045/2006.*-----

----- *O presente pedido enquadra-se no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, rectificado por Edital de Rectificação em 13 Outubro de 2004.*-----

----- *A requerente declarou tratar-se da sua primeira habitação pelo que considero que o presente pedido poderá ser deferido".*-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico e com o disposto no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, autorizar a redução das taxas municipais de construção à titular do processo de obras n.º 45/2006, Andreia Cristina Vieira Malheiro Duarte, no lugar de Amparo, freguesia de Linhares.**-----

= ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS =

----- Foi presente a alteração ao regulamento das zonas industriais, que se anexa a esta minuta como seu documento.-----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Zonas Industriais.**-----

----- **Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter a alteração ao Regulamento, de acordo com o artigo 53º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação da Assembleia Municipal'.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

=PRESCRIÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS ABANDONADAS =

----- Foi presente a informação com o seguinte teor: 'Tendo-se verificado o estado de abandono das seguintes sepulturas: nº 18, 19, 20 e 21, no talhão 'G', e nº 12, talhão 'A', do Cemitério Municipal, foi dado início a um processo com vista à prescrição delas a favor do Município. -----

----- Os proprietários foram citados por carta simples, editais afixados nos locais públicos de costume e publicados em dois jornais – 'Jornal de Notícias' e 'Primeiro de Janeiro', no dia 18 de Fevereiro, para que no prazo de 60 dias viessem dizer o que lhes aprouvesse. -----

----- Assim, dado que, em conformidade com o Decreto nº 48 770, de 18/12/1968, no prazo dos 60 dias previstos no mesmo artigo, os concessionários não fizeram cessar a referida situação de abandono, a Câmara Municipal poderá deliberar a prescrição das sepulturas, declarando caducas as concessões. -----

----- **Tendo em conta o artº.43º. do Decreto nº.48 770, e uma vez que já decorreu o prazo de 60 dias previsto no artº.42º, foi deliberado, por unanimidade, declarar a prescrição das sepulturas nº 18, 19, 20 e 21, no talhão 'G', e nº 12, talhão 'A', do Cemitério Municipal e dar-lhe a publicidade referida no mesmo artigo. ----**

----- **O Vereador José Augusto Sousa recomendou que em situações futuras as publicações sejam feitas em todos os jornais do concelho. -----**

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----